Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Rota das Terras
Uma Região a ser descoberta

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P157/2015
Foi publicado neste data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/03/15
Responsável:

PORTARIA Nº.157/2015.
De 04 de Março de 2015.

Exonera a pedido o Servidor **Daniel Paiva Sacilotto** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido o Servidor Daniel Paiva Sacilotto, CPF nº 501.053.700-10, do cargo em Comissão, CC, padrão "05",Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Boa Vista do Incra

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se